DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 43/2026

Dispõe sobre a cessação da cessão da servidora Karina Juliano dos Santos Aquino junto ao Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional da 15ª Região, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria nº 263/2025, que autorizou a cessão da Servidora Karina Juliano dos Santos Aquino ao Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional da 15º Região;

Considerando a necessidade de reorganização do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

Considerando o interesse público na adequada alocação de recursos humanos, visando à continuidade e à eficiência dos serviços prestados à população;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Fica cessada,** a partir de 1º de abril de 2026, a cessão da servidora **KARINA JULIANO DOS SANTOS AQUINO,** matrícula nº 1907, portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-2 SSP-SP, CPF (MF) nº. 321.XXX.XXX-59, PIS nº. 163.XXXX.90/9, que se encontrava à disposição do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional da 15ª Região.

ARTIGO 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções junto à Prefeitura Municipal de Icém/SP, no cargo efetivo de Assistente Social, apresentando-se a Diretoria Municipal de Saúde, local de sua lotação permanente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 263/2025.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 7 de abril de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 44/2026

Designa servidora do quadro efetivo, lotada na Diretoria Municipal de Educação, para atuar junto à EMEI – Aparecido Tomé Rezende.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de prover adequadamente o quadro de pessoal junto à Diretoria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a instrução Processada Administrativamente para realocação da servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a adequação do perfil profissional da servidora às demandas do Setor.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Designar** a servidora **ELIZANDRA MIRIA CARNEIRO FERREIRA ROCHA,** matrícula 1991, portadora do CPF nº 331.XXX.XXX-14, RG nº 33.XXX.XXX-6 e PIS/PASEP nº 128.XXXXX.15/0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS,** para atuar na área Administrativa da EMEI- Aparecido Tomé Rezende.

ARTIGO 2º - A Servidora designada deverá exercer suas atividades e cumprir a jornada de trabalho em conformidade com os horários de funcionamento do setor, a partir do dia 13 de abril de 2026

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 8 de abril de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013